

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CIS-URG OESTE

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 004/2019

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICOS PERMANENTES DO QUADRO DE PESSOAL DO CIS-URG OESTE

Pelo Presente 2º Termo de Retificação do Edital N.º 004/2019 que dispõe sobre o **CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CIS-URG OESTE E CADASTRO DE RESERVA**, a Comissão Para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Concurso Público, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável, e face a alteração do período de inscrição e da provável data de realização da prova objetiva, vem por meio deste retificar o **EDITAL N.º 004/2019**, alterando-o conforme informações a seguir:

ONDE SE LÊ:

4.1.1 A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico do **INSTITUTO FIP: www.institutofip.com.br**, por meio do link correspondente às inscrições do Edital 004/2019 – **CIS-URG OESTE**, no período compreendido entre **09h00min** do dia **08 de novembro de 2019** e **23h59min** do dia **06 de janeiro de 2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

LEIA-SE:

4.1.1 A inscrição será efetuada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico do **INSTITUTO FIP: www.institutofip.com.br**, por meio do link correspondente às inscrições do Edital 004/2019 – **CIS-URG OESTE**, no período compreendido entre **09h00min** do dia **08 de novembro de 2019** e **23h59min** do dia **07 de fevereiro de 2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

ONDE SE LÊ:

4.2.1 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico do **INSTITUTO FIP: www.institutofip.com.br**, no período compreendido entre **09h00min** do dia **08/11/2019** às **23h59min** do dia **06/01/2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF..

LEIA-SE:

4.2.1 As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico do **INSTITUTO FIP: www.institutofip.com.br**, no período compreendido entre **09h00min** do dia **08/11/2019** às **23h59min** do dia **07/02/2020**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

ONDE SE LÊ:

4.2.2 ...

- e) Imprimir a 2ª via do boleto bancário caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, somente até o dia **06/01/2020** até às **23h59min**, podendo efetuar o pagamento até a data de vencimento constante do boleto bancário impresso, sendo que, após a data do vencimento do boleto, o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

LEIA-SE:

4.2.2 ...

- e) Imprimir a 2ª via do boleto bancário caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, até a data de vencimento, somente até o dia **07/02/2020** até às **23h59min**, podendo efetuar o pagamento até a data de vencimento constante do boleto bancário impresso, sendo que, após a data do vencimento do boleto, o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

ONDE SE LÊ:

- 4.2.13 As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.institutofip.com.br, até a data de **14/01/2020**.

LEIA-SE:

- 4.2.13 As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico www.institutofip.com.br, até a data de **14/02/2020**.

ONDE SE LÊ:

- 6.9 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e necessitar de atendimento especial deverá encaminhar ou entregar até o dia **06/01/2020** os documentos a seguir:

LEIA-SE:

- 6.9 O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e necessitar de atendimento especial deverá encaminhar ou entregar até o dia **07/02/2020** os documentos a seguir:

ONDE SE LÊ:

- 6.21 O resultado da análise dos laudos médicos, no que refere ao aspecto formal e administrativo será divulgado através do endereço eletrônico www.institutofip.com.br no dia **14/01/2020**.

LEIA-SE:

6.21 O resultado da análise dos laudos médicos, no que refere ao aspecto formal e administrativo será divulgado através do endereço eletrônico www.institutofip.com.br no dia **14/02/2020**.

ONDE SE LÊ:

7.10 A solicitação de condições especiais para realização da prova deverá ser entregue em envelope formato ofício, fechado e identificado com os seguintes dados: Concurso Público do **CIS-URG OESTE** – Edital nº. 04/2019 – “Solicitação de Condição Especial”, o nome do candidato, o número de inscrição e o emprego público pretendido pelo candidato até a data do **06/01/2020**.

LEIA-SE:

7.10 A solicitação de condições especiais para realização da prova deverá ser entregue em envelope formato ofício, fechado e identificado com os seguintes dados: Concurso Público do **CIS-URG OESTE** – Edital nº. 04/2019 – “Solicitação de Condição Especial”, o nome do candidato, o número de inscrição e o emprego público pretendido pelo candidato até a data do **07/02/2020**.

ONDE SE LÊ:

7.12 O candidato será comunicado do atendimento de sua solicitação por meio do endereço eletrônico www.institutofip.com.br, no dia **14/01/2020**.

LEIA-SE:

7.12 O candidato será comunicado do atendimento de sua solicitação por meio do endereço eletrônico www.institutofip.com.br, no dia **14/02/2020**.

ONDE SE LÊ:

10.1.3 A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de **09/02/2020** em **dois turnos**, divididos por emprego público conforme o quadro a seguir:

LEIA-SE:

10.1.3 A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de **15/03/2020** em **dois turnos**, divididos por emprego público conforme o quadro a seguir:

ONDE SE LÊ:

10.1.8 O comprovante definitivo de inscrição contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico www.institutofip.com.br, a partir de **03/02/2020**.

LEIA-SE:

10.1.8 O comprovante definitivo de inscrição contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico www.institutofip.com.br, a partir de **02/03/2020**.

ONDE SE LÊ:

10.1.25 Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão disponibilizados no endereço eletrônico www.institutofip.com.br, no dia **10/02/2020**, a partir das 20h.

LEIA-SE:

10.1.25 Os gabaritos oficiais das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão disponibilizados no endereço eletrônico www.institutofip.com.br, no dia **16/03/2020**, a partir das 20h.

Divinópolis, 6 de janeiro de 2020.

EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CIS-URG OESTE